

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Subsecretaria de Política Intersetorial (Secretaria Geral de Governo – SGG)			
ANA KEVIA CANDIDO PEREIRA (a pedido)	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE SETORIAL	CC-19	
MARCOS ANTÔNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA (a pedido)	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15	
Secretaria Geral de Governo – SGG			
GILBERTO DOS SANTOS FERREIRA (a pedido)	ASSESSOR MILITAR	CC-15	
JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE (a pedido)	GERENTE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CC-11	
CARLOS DA SILVA REIS JUNIOR (a pedido)	ASSESSOR MILITAR	CC-15	

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:44135891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1491/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **ROGERIO DOS SANTOS**, Cadastro nº 23656, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos- SEMESC**, para a **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB**, a partir de **17/12/2024**, conforme processo nº 00600-00057737/2024.

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3D9CCB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO PORTARIA Nº 150/SEMDESTUR/2024

Porto Velho, 12 de dezembro de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR**, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **00600-00010102/2023-60-e**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo sancionador, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade,

relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Camile Gonçalves Zimmermann	1007096	Chefe da Assessoria Técnica	Presidente
Myléia Santana de Araújo	1003371	Assessor Nível III	Membro
Camila Pantoja dos Santos	10078002	Gerente de Divisão de Controle e Análise Processual	Membro

Art.3º. Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; videoconferência e etc.).

Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art.4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **00600-00057509/2024-31-e**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:333098DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA RESOLUÇÃO Nº 087/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 087/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da RESOLUÇÃO Nº 015/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE MARÇO DE 2024, que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2024, de forma ONLINE. RESOLVE: